

GRANDE X RECIFE

TERMO ADITIVO Nº 05013.0415.026

QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E A MOBIBRASIL EXPRESSO S.A., NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 02.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO**, brasileiro, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Portadora da Cédula de Identidade Profissional nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, a **MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 018.938.887/0001-29, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro de Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-210, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRÉA CHAVES GUERRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife/PE, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

Via Conferência

PE-PE

Pérola M^{te} de S. Santos
OAB/PE 17.346
CJU - CTM

GRANDE X RECIFE

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0382/2014-SECID, de 23 de maio de 2014, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, com suas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o Lote de Linhas nº 02;

CONSIDERANDO que tal situação resultou na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 026/2014-DOP-CTM, que informou a CONCESSIONÁRIA sobre a necessidade de reestruturação das linhas em face do cronograma apresentado pela SECID.

CONSIDERANDO o início da execução contratual previsto para 14/06/2014, cujos dados da operação transitória relacionados ao cronograma de circulação dos veículos, seus respectivos tipos, quantidades e a rede de linhas transitórias foram definidos conforme estudos e justificativas técnicas do CONCEDENTE e considerados em Ordem de Serviço Operacional – OSO, refletindo o atual estágio de andamento da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus do tipo BRT, nos termos do Item 3.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato;

CONSIDERANDO ainda a equação do Preço de Remuneração do Operador – PRO prevista para a operação transitória, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, que contempla o custo tributário do ISS incidente sobre a operação das linhas municipais, os impactos técnicos e financeiros decorrentes da ausência de plena integração do sistema de linhas, terminais e estações e corredores exclusivos, bem como os acréscimos de custos de capital assumidos pela CONCESSIONÁRIA a partir da aquisição dos BRT's, devidamente cadastrados e calculados em estudos técnicos desenvolvidos pelo CONCEDENTE;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a rratificação da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário, considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações – DOP.

Via Conferida

PGF/PE

Pérola M^a de S. Santos
OAB/PE 17.346
GJU - CTM



PARÁGRAFO ÚNICO – A Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.1. Em face da adequação dos padrões técnicos à operação transitória, serão objeto de avaliação dos quatro indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I, II, III e IV do Contrato de Concessão, durante o período de transição, as linhas alimentadoras do Sistema Estrutural Integrado – SEI e as linhas bacurau do Sistema Complementar – SIC.

3.2. As demais linhas do Sistema Estrutural Integrado – SEI e do Sistema Complementar – SIC não serão objeto de avaliação dos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I e II do Contrato de Concessão, durante o período de transição.

3.3. Serão avaliadas pelos quatro índices as linhas alimentadoras do SEI e as linhas bacurau do SIC abaixo descritas, conforme a Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – ALIMENTADORA				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2410	Parque Capibaribe/TI TIP	Alimentadora	SEI
MOB	2419	Matriz da Luz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2420	Muribara/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2463	Araçoiaba/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2464	Jardim Teresópolis/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2466	Vera Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2467	Chã de Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2473	Loteamento João Paulo II/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2475	Timbi/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2476	Santa Mônica/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI

Via Conferida

PGF-PE

Pérola M² de S. Santos
OAB/PE 17.346
CJU - CTM

GRANDE X RECIFE

MOB	2477	Santa Terezinha/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2478	Santana/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2483	Lot. São João e São Paulo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2486	Penedo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2487	Várzea Fria/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2488	Vila da Fábrica/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2489	Bairro dos Estados/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
MOB	2491	São Lourenço/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2492	Parque Capibaribe/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
MOB	2493	Tiúma/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – BACURAU				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2457	São Lourenço (Bacurau)	Bacurau	SIC
MOB	2462	Lot. Santos Cosme e Damião (Bacurau)	Bacurau	SIC

Legenda:

MOB: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

3.4. Não serão avaliadas pelos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, no período de transição, as seguintes linhas:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-RADIAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2450	TI Camaragibe (Conde da Boa Vista)	Troncal-Radial	SEI
MOB	2460	TI Camaragibe (Príncipe)	Troncal-Radial	SEI

Via Conferida

PGE/PE

Pérola M^a de S. Santos
OAB/PE 17.346
CJU - CTM

GRANDE X RECIFE

MOB	2480	TI Camaragibe/TI Joana Bezerra	Troncal-Radial	SEI
-----	------	--------------------------------	----------------	-----

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-INTERTERMINAL

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2490	TI Camaragibe/TI Macaxeira	Troncal-Interterminal	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2442	Jardim Primavera (Vale das Pedreiras)	Radial	SIC
MOB	2445	Tabatinga	Radial	SIC
MOB	2446	UR-07	Radial	SIC
MOB	2459	Loteamento Santos Cosme e Damião	Radial	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – INTEGRADA

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
MOB	2402	Parque Capibaribe/TI Caxangá	Integrada	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL

MOB	2920	Rio Doce/CDU	Transversal	SIC
-----	------	--------------	-------------	-----

Legenda:

MOB: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

Via Conferência

PGF/PE

Pérola M^{te} de S. Santos



OAB/PE 17.346
CJU - CTM

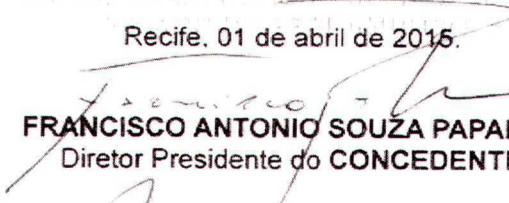


CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 01 de abril de 2015.


FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Diretor Presidente do CONCEDENTE


ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do CONCEDENTE


ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor de Planejamento do CONCEDENTE


ANDRÉA CHAVES GUERRA
Representante Legal da CONCESSIONÁRIA

INTERVENIENTE:


PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ESTADO DE PERNAMBUCO

TESTEMUNHAS:

1. MATHEO ALVES RAMALHO
Nome:
R.G.: 2.394389
CPF: 306.908.974-74

2. FRANCISCA FABIA LINS DE ALMEIDA
Nome: FRANCISCA FABIA LINS DE ALMEIDA
R.G.: 5807355
CPF: 038.022.574-30

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme SAJ 2015.02.4303, n°
260/16 (SAJ 2015.02.4303).

Via Conferida

PGF/PE

Pérola M^a de S. Santos
OAB/PE 17.346
CJU - CTM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

RATIFICO, nos termos da Lei Nº 8.666/93. Parecer Jurídico pela Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93, objetivando a prestação, pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades de SUAPE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ipocrua (PE) 09 de setembro de 2015

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Diretor Vice-Presidente

(F)

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº 002/2013-CEL-STPP/RMR, Comissão: CEL-STPP/RMR, Modalidade: Concorrência, Objeto: Nat. Prestação de Serviço Público. Objeto Descr.: **Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR**; Valor Contrato: PRO R\$ 1.409 (um real quatrocentos e nove milésimos de reais); Contrato Nº 05013.026, Contratado: Mobilbras Expresso S.A. CNPJ: 018.938.887/0001-29, T.A. Nº 04, Objeto do T.A.: Retificação da Cláusula 3ª do 2º T.A ao Contrato originário, considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações do CTM. Recife, 01 de abril de 2015. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador judicial.

Processo Nº : 002/2013-CEL-STPP/RMR; Comissão: CEL-STPP/RMR, Modalidade: Concorrência, Objeto: Nat. Prestação de Serviço Público. Objeto Descr.: **Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR**; Valor Contrato: PRO R\$ 1.677 (um real seiscentos e setenta e sete milésimos de reais); Contrato Nº 04913.026, Contratado: Consórcio Conarte, CNPJ 018.900.523/0001-50, T.A. Nº 04, Objeto do T.A.: Retificação do Contrato de Concessão e dos seus respectivos 1º e 2º Termos Aditivos, com a finalidade de (i) atender ao PRO da CONCESSIONÁRIA, (ii) fixar critério de cálculo para o fator de integração. Recife, 16 de janeiro de 2015. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador judicial.

(F)

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº 017/2014, Comissão: CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2014, Objeto: Nat. Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Serviços terceirizados para atender as necessidades administrativas e correntes do CTM; Contrato Nº 034/4.034, Contratado: Adim Tercerização em Serviços Especializados Ltda. CNPJ: 07.688.177/0001-71; Valor Contrato: R\$ 9.420.827,78 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Valor Reajustado: R\$ 9.984.445,32 (Termo Aditivo Nº 03 (Reajuste=Prazo)); Prazo Inicial: 12 (doze) meses, Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Recife, 14 de maio de 2015. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador judicial.

Processo Nº : 0002/2013, Comissão: CPL, Modalidade: Pregão Presencial Nº 025/2013, Objeto: Nat. Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa operadora de assistência médico-hospitalar; Contrato Nº 06013.010, Contratado: Amil Assistência Médica Internacional S/A, CNPJ: 29.309.127/0001/79; Valor Contrato: R\$ 3.088.599,48 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatrocentos e oito centavos); Valor Mensal Reajustado: R\$ 274.747,42; Termo Aditivo Nº 02 (Reajuste) Inicial: 12 (doze) meses; Recife, 31 de julho de 2015 de 2015. **Renato Sampaio Macêdo**-Coordenador judicial.

(F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO**

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 04/15-CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 014/15-CP) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO SOLAR, **encerramento: 22/09/15 às 10:00h; disputa: às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital pode ser retirado pelos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC BM – Pregoeiro.

(F)

**FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO –
FUNFARPE**

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.
09/09/2015

Contrato Nº 0468/2015 Processo Nº 1703/2015. Partes: FUNDARPE e DOMINGOS SAVIO VIEIRA DE MENDONÇA. Objeto: 01 (uma) apresentação artística de SILVINO DO ACORDEON, durante a Programação do XXV FIG 2015, no dia 18/07/2015, na cidade de Garanhuns/PE. VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Contrato Nº 473/2015, Processo 1245/2015. Partes: FUNDARPE e a HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: apresentação artística de CEZZINHA, durante a Programação do SÃO JOÃO 2015, no dia 24/06/2015, às 00h na cidade de Poçoão/PE. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Contrato Nº 475/2015, Processo 1251/2015. Partes: FUNDARPE e a HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: apresentação artística da dupla FELIPE e GABRIEL, durante a Programação do SÃO JOÃO 2015, no dia 22/06/2015, na cidade de Bonito/PE. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Contrato Nº 0478/2015 Processo Nº 1403/2015. Partes: FUNDARPE e MARACATU CARNAVALESCO LEÃO CORADO. Objeto: 01 (uma) apresentação artística de MARACATU CARNAVALESCO MISTO LEÃO CORADO, durante a Programação do XXV FIG 2015, no dia 25/07/2015, na cidade de Garanhuns/PE. VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 0480/2015 Processo Nº 1540/2015. Partes: FUNDARPE e CLAUDIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ BEIJA 58331590406. Objeto: 01 (uma) apresentação artística da BANDA 3D, durante a Programação do XXV FIG 2015, no dia 25/07/2015 às 19h00min, cachê no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), na cidade de Garanhuns.

Contrato Nº 0483/2015 Processo Nº 1339/2015. Partes: FUNDARPE e CCEL - CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA. Objeto: 01 (uma) apresentação artística de LIA DE ITAMARACA, durante a Programação do SÃO JOÃO 2015, no dia 23/06/2015, na cidade de Olinda/PE. VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Contrato Nº 0486/2015 Processo Nº 1381/2015. Partes: FUNDARPE e MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA. Objeto: 01 (uma) apresentação artística de MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA, durante a Programação do XXV FIG 2015, no dia 19/07/2015, na cidade de Garanhuns/PE. VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Contrato Nº 487/2015, Processo 1358/2015. Partes: FUNDARPE e a MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU. Objeto: apresentação artística do MESTRE GALO PRETO, durante a Programação do SÃO JOÃO 2015, no dia 24/06/2015, na cidade de Olinda/PE. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 488/2015, Processo 1549/2015. Partes: FUNDARPE e a MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU. Objeto: apresentação artística do MESTRE GALO PRETO, durante a Programação do 25º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS FIG 2015, no dia 23/07/2015, na cidade de Garanhuns/PE. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Contrato Nº 0489/2015, Processo Nº 2047/2015. Partes: FUNDARPE e MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE. Objeto: apresentação artística do MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, durante a Programação do ENCONTRO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO, no dia 18/08/2015, na cidade de Recife/PE. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). Recife, 09 de setembro de 2015.

MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO Presidente da FUNDARPE

(F)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AVISO DE ADESAO
PROCESSO Nº 304.2014.VI. PE.205.SEE

O Gabinete do Vice-Governador comunica a adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 007/2015-SEE, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 205.SEE. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de receptivo (transferência/translado). EMPRESA: TITA EVENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 17.487.753/0001-04. VALOR: R\$ 19.908,84.

Recife, 09 de setembro de 2015

Carlos Alberto de Oliveira Sales
Gerente Geral de Gestão
Gabinete do Vice-Governador
Mat. 363.679-8

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHAM Nº 07/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS MÉDICO HOSPITALARES – EMPRESAS VENCEDORAS: CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME (ITEM 08), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 301,80 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); CIRÚRGICA FERNANDES LTDA (ITEMS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 16, 18, 20, 22, 23, 24 E 26), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.830,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) E ONEMEDIC IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME (ITEM 21), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.499,90 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHAM Nº 21/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – EMPRESAS VENCEDORAS: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA (ITEMS 26 E 32), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 193.350,20 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS); BLAU FARMACEUTICA S.A (ITEM 47), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 188.240,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (ITEM 48), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (ITEM 05), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS); DERMATORIOLA LTDA-ME (ITEMS 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 35, 38, 42 E 45), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 72.977,04 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (ITEMS 4 E 46), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 596.315,04 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEMS 06, 17 E 39), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 107.208,56 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); GRIFOLS BRASIL LTDA (ITEM 22), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITEM 44), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 618.596,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A (ITEMS 36 E 37), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 228.528,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS); MAJELA HOSPITALAR LTDA (ITEMS 07, 14 E 18), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 251.976,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME (ITEM 23), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 257.040,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A (ITEMS 33 E 34), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 399.563,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 41), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHAM Nº 37/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES – EMPRESAS VENCEDORAS: ART. CIRÚRGICA LTDA (ITEM 03), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.152,00 (QUATRO MIL, CINCENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS); COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (ITEMS 19 E 25), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ELM PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME (ITEMS 02, 06, 40, 54, 55 E 56), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 93.240,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (ITEMS 01 E 47), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.120,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS); J. L. COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ITEMS 07, 08, 09, 22, 23 E 45), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.485,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) E STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (ITEMS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 46, 48, 49, 50, 51, 52 E 53), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 190.344,80 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); O ITEM 05 NÃO FOI COTADO. OS ITENS 04 E 44 FORAM CANCELADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHAM Nº 47/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO – EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL LASER LTDA (ITEMS 06, 07, 10, 14, 16, 17, 21 E 22), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.413,40 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); JUNIPERO LIMITADA-ME (ITEMS 08, 09, 15 E 19), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.864,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); M.M. DA S. BORGES FREIRE E CIA LTDA (ITEMS 01, 12, 13 E 23), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.553,70 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); MARIA JOSÉ FERREIRA (ITEMS 02, 03, 04, 06 E 20), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.412,70 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS); MC FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (ITEM 11), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.270,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) E RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA (ITEM 18), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.016,40 (HUM MIL, DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS REGISTRADOS PODERÃO SER OBSERVADOS NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

JACILENE EUSTAQUIA DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

(F)

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
QUALIFICAÇÃO E TRABALHO
**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 - MAPROS LTDA. Objeto: SUPRESSÃO DE 14,73% (Quatorze, setenta e três por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 01/09/2014, prorrogando-se o prazo contratual de 17/08/2015 a 16/08/2016. O valor mensal do contrato, após a supressão, é de R\$ 1.361,48 (um mil, trezentos e sessenta e um reais, quarenta e oito centavos). Nota de Empenho nº 2015NE000481, datada de 03/08/2015.

(F)

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAUDE

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 126/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015, Objeto: Aquisição de Urgência de Material Cirúrgico - Tipo De Sonda Dormia e Fibra Óptica - para o paciente EROHIDES GOMES DA COSTA, Mat. 18144, deste Samedy, em favor da empresa Medical Nordeste. Valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Foto Gerador: Comprometo a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 09 de setembro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASI.

(F)

PROCAPE/UPE

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação 09/2015-Proc. 110/2015- CPL, fund. art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, obj. FORN. DE INSULINA; Vencedor ELI LULLY DO BRASIL LTDA, total R\$8.125,00 Recife, 09/09/15. Sérgio Montenegro- Gestor do PROCAPE.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

PROCESSO Nº 095 2013 VI PR.022 SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.063 FUNDARPE 001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
OBJETO: serviço de gerenciamento do fornecimento de combustíveis e da execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, compreendendo o disposto no CONTRATO MATER Nº 001/SAD/SEADM/2014, Cláusula Primeira VIGÊNCIA 01/06/2015 a 21/09/2015
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.751,23
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011.SAD - PEINTEGRADO

PROCESSO Nº 0097.2015.CPL PE.001.SAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (DOIS) NO-BREAKS, de 40,0 KVA cada do tipo TRUE on-line dupla conversão, ligados em paralelo redundante ativo, com autonomia de 30 (trinta) minutos a plena carga, com manutenções preventivas e corretivas, para atendimento ao CEFOPES, instalados na Rua Tabira, S/N - Boa Vista, conforme Anexo I do Termo de Referência, marcada para Recebimento de Propostas até: 22/09/2015 às 09:00 horas. Início da disputa: 22/09/2015 às 10:00 horas. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico.
Recife, 09 de setembro de 2015.
Walter de Vasconcelos Spinelli
Pregoeiro – CPL/SAD

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GLG/CPLPE V

AVISO DE ANULAÇÃO E REABERTURA

PROCESSO Nº 104.2015.VP.PP003.SAD

Considerando a fundamentação contida no Parecer Técnico Nº 01/2015 – CPLPE V emitido pela CPLPE V, combinado com o disposto no Parecer Jurídico Nº 124/15 – GEAJU e tendo em vista a necessidade de retificação do processo para adequação às exigências legais, ANULO, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, o edital e atos posteriores à publicação do Processo Nº 104.2015.VP.PP003.SAD, que tem como objeto a contratação de pessoa física para prestar serviço como leiloeiro oficial, realizando as atividades referentes à elaboração e execução de leilões de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como de bens móveis apreendidos pelos órgãos competentes do Governo de Pernambuco. Dispensa-se o contratado e a ampla defesa visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado, conforme Acórdão Nº 111/2007 – Plenário TCU – DOU de 09/02/2007. Valor estimado R\$ 75.774,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais). O REINÍCIO da sessão fica, desde já, agendada para 24/09/2015, às 10:00h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.licitacoes.pe.gov.br

Recife, 09 de setembro de 2015.

Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA MILITAR

Termo de Distrato do Contrato Nº 040/2013 Referente ao Processo Licitatório Nº 002/2013, Concorrência Nº 002/2013, celebrado entre a Casa Militar e a empresa D&L Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 15.191.007/0001-05. **Objeto do Distrato:** Rescindir, de comum acordo, a partir de 29/06/2015, o Contrato de construção do acesso principal ao conjunto habitacional do Engenho Duas Barras no município de Gameleira, no Estado de Pernambuco. **Fundamento Legal:** Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93

Termo de Distrato do Contrato Nº 041/2013 Referente ao Processo Licitatório Nº 002/2013, Concorrência Nº 002/2013, celebrado entre a Casa Militar e a empresa D&L Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 15.191.007/0001-05. **Objeto do Distrato:** Rescindir, de comum acordo, a partir de 30/05/2015, o Contrato de construção do acesso principal ao conjunto habitacional Barra D'Ouro no município de Água Preta, no Estado de Pernambuco. **Fundamento Legal:** Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93

Termo de Distrato do Contrato Nº 042/2013 Referente ao Processo Licitatório Nº 002/2013, Concorrência Nº 002/2013, celebrado entre a Casa Militar e a empresa D&L Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 15.191.007/0001-05. **Objeto do Distrato:** Rescindir, de comum acordo, a partir de 26/06/2015, o Contrato de construção do acesso principal ao conjunto habitacional da Comunidade de Laje dos Carrocos no município de Jurema, no Estado de Pernambuco. **Fundamento Legal:** Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93